INDICAÇÃO Nº 1320/2022

Pavimentação asfáltica na estrada que inicia na BR-163 em direção à Linha Marreco e Linha Nova Videira, onde encontra a estrada Xaxim/Três Bocas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pavimentação asfáltica na estrada que inicia na BR-163 em direção a Linha Marreco e Linha Nova Videira, onde encontra a estrada Xaxim/Três Bocas.

Considerando a estrada citada como uma estrada de grande escoamento de produção, e visando a segurança e comodidade dos que transitam por aquela via, é que se faz o pedido de pavimentação. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1ºdo Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do territórionacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 4 de outubro de 2022.

CHUMBINHO SILVA